



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Legislatura 2017-2020

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020.**

**=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE **D E C R E T O L E G I S L A T I V O** :

**Art. 1º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2020.

**Art. 2º** - A transferência se dará pelos seguintes Elementos Orçamentários: **OBRAS E INSTALAÇÕES rubrica contábil 44905100**, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **OUTROS BENEF. PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU MILITAR rubrica contábil 31900500**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL rubrica contábil 31901600**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **MATERIAL DE CONSUMO rubrica contábil 33903000**, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO rubrica contábil 33903300**, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA rubrica contábil 33903900**, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES rubrica contábil 46909300**, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para o seguinte Elemento Orçamentário: **OBRIGAÇÕES PATRONAIS rubrica contábil 31901300**, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO rubrica contábil 33904600**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES rubrica contábil 33909300**, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), perfazendo o valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira  
Presidente